

Como está a implementação do programa de Matemática A?

a um ano do fim do primeiro ciclo de implementação deste programa, tentámos perceber o que se está a passar com a sua leção

A Associação de Professores de Matemática, instada, ao longo dos últimos dois anos, por professores, escolas e encarregados de educação sobre as dificuldades na gestão do programa de Matemática A homologado em 2014 e implementado no 10.º ano em 2015/2016, tem-se pronunciado e movimentado no sentido de alertar para os problemas que este programa tem levantado. Recentemente lançou um questionário público dirigido aos professores de matemática sobre a implementação deste mesmo programa.

É conhecida a posição da APM sobre o Programa e Metas Curriculares de Matemática A, que é extenso, incompatível com a carga letiva atribuída, e com um nível de abstração e formalização acima de qualquer outro programa internacional (fizemos estudos comparativos, nomeadamente com os dos EUA, França, Inglaterra e Singapura) para este nível de ensino. É um programa que desvaloriza e não integra adequadamente a utilização de meios digitais, nomeadamente o recurso à calculadora gráfica há muito generalizada neste ciclo de ensino que permite a resolução de problemas com dados reais e facilita a prática da exploração de diversas situações matemáticas. Além disso, perante o *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*, consideramos que o programa é incompatível e inconciliável com este documento.

Independentemente da solução que venha a ser dada a esta situação que consideramos grave, uma outra, a curtíssimo prazo, urge remediação imediata: os alunos que em 2015/2016 iniciaram o seu percurso no ensino secundário irão, em 2017/2018, frequentar o 12.º ano de Matemática A do atual programa com o respetivo exame final. Com o questionário referido fizemos um levantamento que dá indicadores sobre o estado de leção do programa e reiteramos a nossa convicção de que este está a provocar cada vez mais apreensão com as aprendizagens dos alunos.

O questionário esteve disponível *online* entre 22 de maio e 23 de junho e registámos 562 respostas oriundas de todos os distritos do Continente e das regiões autónomas dos Açores e Madeira.

Respostas por distrito / região

Aveiro	29	5%	Lisboa	104	19%
Beja	6	1%	Portalegre	5	1%
Braga	36	6%	Porto	120	21%
Bragança	12	2%	Santarém	18	3%
Castelo Branco	8	1%	Setúbal	42	7%
Coimbra	30	5%	Viana do Castelo	15	3%
Évora	7	1%	Vila Real	16	3%
Faro	23	4%	Viseu	18	3%
Guarda	7	1%	Açores	23	4%
Leiria	34	6%	Madeira*	9	2%
			Total	562	100%

*O núcleo regional da Madeira da APM tinha aplicado na região um questionário semelhante com respostas de todas as escolas.

Os dados mais relevantes são a seguir apresentados de forma resumida e confirmam os nossos receios: a lecionação do programa, na grande maioria dos casos e com expressão nacional, apresenta atrasos substanciais.

Alguns resultados

- Em 50% dos casos o atraso no 11.º ano é de mais de 10 aulas de 90 minutos; em 28% dos casos o atraso situa-se entre as 5 e as 10 aulas de 90 minutos; ou seja, em 2016/2017, cerca de 78% dos 311 professores que lecionaram o 11.º ano declaram que há atraso relevante (mais de 5 aulas de 90 minutos) na lecionação do programa neste ano.
- Dos 562 professores que responderam a este inquérito, 356 lecionaram o 10.º ano em 2015/2016 e destes, 88% não concluiu a lecionação do programa nesse ano.
- Em 2016/2017, na lecionação do 10.º ano, 86% dos 333 que declararam estar a lecionar este ano, dizem estar atrasados e destes, 36% dizem estar bastante atrasados (mais de 10 aulas de 90 minutos); 14% (aproximadamente) dos 333 professores “lecionaram o programa” (44 professores responderam que não estavam atrasados e 1 respondeu que cumpriu a planificação). Relativamente à carga horária atribuída à disciplina no 10.º ano, destes 45 professores apenas 15 não identificam qualquer aula

suplementar regular para todos os alunos (alguns apenas referem os apoios habituais), ou seja, cerca de 5% dos professores que lecionaram o 10.º ano afirmam ter cumprido o programa sem recurso a aulas regulares extra no horário dos alunos.

- Em 2016/2017, na lecionação do 11.º ano, 11% dos 311 professores que lecionaram afirmaram que cumpriram o programa e 1 respondeu que cumpriu a planificação; contabilizámos 35 respostas como “lecionaram o programa. Destes 35 professores, relativamente à carga horária atribuída à disciplina no 11.º ano, apenas 9 não identificam qualquer aula suplementar regular para todos os alunos (alguns apenas referem os apoios habituais), ou seja, cerca de 3% dos professores que lecionaram o 11.º ano afirmam ter cumprido o programa sem recurso a aulas regulares extra no horário dos alunos.

Neste questionário obtivemos também outros dados importantes, quer sobre o número de horas que foram lecionados para além do horário previsto para a disciplina, quer sobre as razões que os professores invocam para o não cumprimento (ou cumprimento de forma insatisfatória) do programa, para a não utilização de metodologias de participação e exploração por parte dos alunos, a não utilização de recursos digitais e tecnológicos, mesmo a calculadora gráfica.

Outro dado interessante é que, dos 251 professores que se pronunciaram sobre se *Orientações de Gestão Curricular para o Programa e Metas Curriculares de Matemática A* estão a contribuir para uma melhor abordagem dos conteúdos e para o cumprimento do programa, cerca de 60% considera que não e 17% considera que permitiram algum ajuste mas consideram-nas insuficientes.

A direção da APM considera que este questionário apenas fornece alguns indicadores do ponto da situação, manifestamente insuficientes para se fazer uma avaliação da situação que se vive com a implementação deste programa, mas suficientes para alertar para a gravidade do problema criado.

Nesse sentido, a direção da APM considera que **cabe ao Ministério da Educação o apuramento urgente da situação em todas as escolas** e considera que é indispensável que, **até 31 deste mês de julho, sejam divulgadas as informações relativas ao exame de Matemática A a realizar-se em 2017/2018**, por forma a que os professores e as escolas possam programar o próximo ano letivo no sentido de ultrapassar as disparidades existentes relativas à implementação do atual programa e minimizar

atempadamente os problemas identificados que podem afetar fortemente o desempenho dos alunos no exame do próximo ano.

Alerta também para a situação ainda mais desconhecida do que acontece no ensino recorrente em relação ao qual a organização do programa por módulos apenas entrou em vigor em 2016/2017 para o 10.º ano.

A Direção da APM
6 de julho de 2017